



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

P.M. Erechim
Fls. 98

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO
Processo 25103/2019

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando a juntada dos documentos exigidos no artigo 34 do Decreto nº 4.503/2017;

Considerando a análise da documentação, especialmente o Plano de Trabalho de fls. 91/97, o repasse dos valores ocorrerá conforme o número de alunos lançados no Censo Escolar de 2019, em doze (12) parcelas;

Considerando que, da análise do Plano de Trabalho apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

Considerando a forma de atendimento às crianças de 04 até 05 anos e onze meses, sendo atendidos das 7:30 às 11:30 como extensão da EMEI D. João Aloísio Hoffmann e a partir das 11:30 até as 16:30 sob a responsabilidade da Obra Santa Marta (objeto da Parceria);

Considerando que houve designação dos gestores da parceria e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento;

Considerando que na proposta apresentada pela entidade está contida diretrizes das atividades de interesse social e pedagógico que poderão ser atendidas pelo poder público, haja vista que os estudantes que frequentam a escola pertencem a Educação Infantil e devido a sua característica de inserção em comunidade vulnerável de risco social e pessoal é prudente que permaneçam no espaço da entidade durante todo o dia letivo, em turno integral;

Considerando o repasse de valores referentes a até 40 estudantes no período de atendimento estabelecido no Termo de Parceria, repasse de recursos do FUNDEB conforme Portaria Interministerial nº 4, de 27/12/2019:

$R\$ 6.293,46 \times 70\% = R\$ 4.405,422 \times 40 \text{ estudantes} = \mathbf{R\$ 176.216,88/ano}$, em 12 (doze) parcelas de **R\$ 14.684,74**.

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público e somos de parecer favorável a celebração e formalização do respectivo Termo de Fomento.

Erechim, 07 de janeiro de 2020.


LUCIANO NAZZARI
Contador


VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária de Educação